



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO Av. Mogi
das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010 Fone:
4746.7210

**COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS/ENSINO TÉCNICO -
21/02/2024**

**PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SEDUC 2023
FGV**

Caro candidato, comunicamos aos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Docentes para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, a realização de sessão para Atribuição de Aulas, conforme segue:

Para os candidatos do **Eixo 1** – Gestão e Negócios e **Eixo 2** - Ambiente e Saúde

Dia: 23 de fevereiro de 2024, às 09 horas;

Local: EE Zeikichi Fukuoka, situada à rua Camuru, 111, Cidade Edson, Suzano – SP;

Documentos Necessários:

- A) Documento de identificação com foto (**RG ou CNH**);
- B) Diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação para formados até o ano de 2021 (**original, certificação digital ou cópia autenticada**);
- C) Para os formados de 2022 até o presente momento, será aceito o: Certificado de Conclusão do Curso de Graduação juntamente com o respectivo histórico escolar do curso (**original, certificação digital ou cópia autenticada**);
- D) Para docentes com aulas atribuídas, apresentar a declaração de grade horária (**assinada pelo gestor**).

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

A Atribuição de Aulas consiste em um momento de consulta e escolha das escolas, turmas e componentes curriculares para os quais você lecionará.

Este processo respeita a ordem de prioridade definida pela classificação dos candidatos no Processo Seletivo, de acordo com os Eixos Tecnológicos e Diretoria de Ensino escolhidos no momento da inscrição.

O processo funciona assim:

- a) No dia da Atribuição de Aulas, a Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino de Suzano iniciará o processo verificando a documentação da formação curricular;
- b) O candidato poderá consultar a comissão para esclarecer eventuais dúvidas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO Av. Mogi
das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010 Fone:
4746.7210

- c) Com base nestas informações, você deverá optar pelas turmas e componentes curriculares em que possui interesse;
- d) Tal escolha será registrada no sistema da Secretaria Escolar Digital (SED) pela Comissão de Atribuição.

ORGANIZAÇÃO

IMPORTANTE: A Comissão de Atribuição consulta o candidato da lista, seguindo a classificação do eixo tecnológico, e esse processo se repete até que não restem mais aulas ou candidatos disponíveis para atribuição.

O candidato retardatário perderá a prioridade durante a atribuição, sendo encaminhado para o final da atribuição, se houver saldo daquele dia.

Os candidatos devidamente inscritos e classificados no Processo Seletivo Simplificado, poderão participar das atribuições de aulas, durante o ano letivo.

Para mais detalhes sobre a organização deste dia, assita a live no canal da Secretaria da Educação no YouTube sobre este processo (<https://www.youtube.com/watch?v=otRt5krFhKs>).

PREPARAÇÃO

Disponibilizamos, no **Anexo I** deste comunicado, a lista de cursos disponíveis em cada escola e saldo de aulas. **Prepare-se para o processo de atribuição avaliando quais escolas da Diretoria de Ensino de Suzano possuem turmas no seu Eixo Tecnológico** e se encontram em uma **localização adequada ao seu dia a dia de trabalho**. Além disso, revise o Edital e verifique os componentes curriculares compatíveis com a sua formação.

Não deixe também de estimar o **volume de horas que pretende dedicar ao magistério semanalmente**. O número mínimo de aulas semanais que você pode **lecionar é 3**, caso em que você deve se dedicar **5 horas** por semana à docência. O **máximo é de 32 aulas**, situação em que sua dedicação será de **40 horas** semanais.

Ressaltamos que, conforme orientação da SEDUC-SP é que a Diretoria de Ensino **evitará atribuir mais do que dois componentes curriculares por turma para um mesmo professor**, a fim de evitar que os estudantes tenham aulas com um mesmo profissional por longas horas.

Diretoria de Ensino de Suzano
Mara Silvia Bioto

ANEXO I – ESCOLA e COMPONENTES

EE PAULO KOBAYASHI – Programa Ensino Integral

Itinerário Técnico:	ADMINISTRAÇÃO		
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	2° A	3	T/N
Matemática Aplicada à Administração	2° A	4	T/N
Carreira e Competências Para o Mercado de trabalho	2° A	3	T/N

EE ALFREDO ROBERTO – Programa Ensino Integral

Itinerário Técnico:	ADMINISTRAÇÃO		
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	2° C	3	T

EE RAUL BRASIL – Programa Ensino Integral

Itinerário Técnico:	ADMINISTRAÇÃO		
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	2° A	3	T
Matemática Aplicada à Administração	2° A	4	T

EE MARTHA CALIXTO CAZAGRANDE – Tempo Parcial

Itinerário Técnico:		ADMINISTRAÇÃO	
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	2° A	3	M

EE ANTONIO BRASILIO MENEZES DA FONSECA – Programa Ensino Integral

Itinerário Técnico:		LOGÍSTICA	
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Carreira e Competências Para o Mercado de Trabalho em Logística	2° B	03	Terça-feira 16h00 até 18h30

EE DR ANIS FADUL – Programa Ensino Integral

Itinerário Técnico:		LOGÍSTICA	
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Fundamentos da Logística	2° B	3	T / N
Carreira e Competências Para o Mercado de Trabalho em Logística	2° B	3	T / N

EE MARTHA CALIXTO CAZAGRANDE – Tempo Parcial

Itinerário Técnico:		LOGÍSTICA	
Disciplinas	Série	Carga Horária	Período (M, T ou N)
Fundamentos da Logística	2° B	3	M
Transporte e Distribuição	2° B	4	M

EE RAUL BRASIL – Programa Ensino Integral

Itinerário Técnico:	ENFERMAGEM		
Disciplinas	Série	Aulas Semanais	Período (M, T ou N)
Sistemas Orgânicos e Assistências de Enfermagem I	2° B	4	M/T
Sistemas Orgânicos e Assistência de Enfermagem II	2° B	3	M/T